



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

NETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 670 DE 19 DE JULHO DE 1.988.-

"Dispõe sobre criação do Polo Industrial,  
no Município de Rio Grande da Serra".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,  
no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade Publica para fins de desapropriação amigavel ou Judicial as áreas abaixo descritas.

Artigo 2º - As áreas ora declaradas de utilidade Publica terão aproveitamento Industrial conforme Plano de Industrialização a ser implantado no Município.

Artigo 3º - Refere-se descrição das áreas, conforme artigo 1º:

Consta Pertencer: - GUIOMAR CERDEIRA VENTURA

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Estadual SP 122, iniciando na cerca da Pollone S/A Ind. e Com. com 383,00 m até a divisa com Sennati S/A; dai deflete a esquerda medindo 445,00m até a Estrada Velha de Rio Grande a Campo Grande, dividindo com Sennati S/A; dai deflete seguindo a Estrada Velha no sentido Bairro-Centro, medindo 231,80m até o loteamento Jardim Novo Horizonte; dai deflete a esquerda seguindo pela divisa da Quadra "1" e Sistema de Recreio do Jardim Novo Horizonte, onde mede 133,00m mais 78,70m mais 88,00m mais 45,00m; dai deflete a direita contornando ainda o loteamento onde mede ..... 228,41m até as terras de João Martini; dai segue a esquerda dividindo com terras de João Martini onde mede 125,50m; dai deflete a esquerda seguindo a cerca de divisa da Pollone S/A, onde mede 262,30m mais 19,00m mais 37,80m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 133.645,00m<sup>2</sup> (Cento e trinta e tres mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Consta Pertencer: - PROD. ELETRICOS ARTEFATOS DE BORRACHA SENNATI S/A

segue fl.02  
Caminhar Juntos  
Para Governar Juntos  
William Ramos  
Prefeito



NETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

FLS. 02 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670 DE 19 DE JULHO DE 1.988.-

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Estadu-  
al SP 122, iniciando na divisa de Guiomar Cerdeira Ventura, medindo pela SP 122  
469,80m até a divisa da Intercep S/A; daí deflete a esquerda seguindo pela divisa  
da Intercep S/A, medindo 318,27m até a Estrada Velha de Rio Grande a Campo Grande  
daí deflete a esquerda seguindo a Estrada Velha, no sentido Bairro-Centro onde me-  
de 79,80m; daí deflete a esquerda medindo 273,90m, dividindo com Henrique Arcuri;  
daí deflete a direita medindo 118,49m dividindo com Henrique Arcuri; daí deflete  
a direita medindo 278,93m até a Estrada Velha de Rio Grande a Campo Grande, divi-  
dindo com Henrique Arcuri; daí deflete a esquerda seguindo pela Estrada Velha no  
sentido Bairro-Centro, numa extensão de 189,00m; daí deflete a esquerda seguindo  
pela divisa de Guiomar Cerdeira Ventura medindo 445,00m até o ponto inicial desta  
descrição, encerrando uma área total de 115.748,00m<sup>2</sup> (Cento e quinze mil setecen-  
tos e quarenta e oito metros quadrados).

Consta Pertencer: - HENRIQUE ARCURI

Descrição: - Inicia-se num ponto distante  
100,00m da Estrada Velha de Rio Grande a Campo Grande, lateral esquerda no senti-  
do Bairro-Centro; daí mede 173,90m dividindo com Sennati S/A; daí deflete a direi-  
ta medindo 118,49m dividindo com Sennati S/A; daí deflete a direita medindo .....  
178,93m dividindo com Sennati S/A; daí deflete a direita medindo 120,00m dividin-  
do com remanescente da área até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma  
área total de 20.562,00m<sup>2</sup> (Vinte mil quinhentos e sessenta e dois metros quadra-  
do).

Consta Pertencer: - CIA. INTERN. DE CAPITALIZAÇÃO INTERCAP S/A  
ÁREA 22.783,05 m2

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Esdu-  
al SP 122, iniciando na divisa de Sennati S/A medindo 70,00m seguindo pela divisa  
da Sennati S/A, numa distância de 318,27m até o entrocamento da Rua Francisco Mo-  
raes Ramos, seguindo pela Rua Francisco Moraes Ramos até a SP 122, encerrando a  
área total.

segue fl.03

Caminhar Juntos  
Para Governar Juntos  
William Ramos  
Prefeito



NETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

FLS. 03 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670 DE 19 DE JULHO DE 1.988.-

## ÁREA 80.526,39 m<sup>2</sup>

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Estadual SP 122, iniciando no entrocamento da Rua Francisco de Moraes Ramos onde mede 201,48m; daí deflete a direita seguindo a Rua Francisco Moraes Ramos até o entrocamento com a Estrada Velha de Rio Grande a Campo Grande; daí deflete a direita seguindo a Estrada Velha sentido Campo Grande numa extensão de 200,00m até a divisa de terra de Dr. João Octaviano de Lima Pereira; daí deflete a direita seguindo a divisa de Dr. João Octaviano de Lima Pereira, numa distância de ..... 247,62m; daí deflete a direita numa extensão de 225,02m fazendo divisa com Banco do Estado de São Paulo S/A; daí deflete a direita seguindo a SP 122 numa extensão de 201,48m até o ponto inicial desta descrição, encerrando a área total.

## ÁREA 64.729,38 m<sup>2</sup>

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Estadual SP 122, lateral esquerda no sentido Paranapiacaba a Rio Grande, iniciando na divisa do Banco do Estado de São Paulo S/A, numa extensão de 251,59m, daí deflete a esquerda com 347,27m dividindo com Romano Gerra; daí deflete a esquerda com 99,67m dividindo com Bacia da Grama; daí deflete a esquerda com 451,00m dividindo com Banco do Estado de São Paulo S/A, até o início desta descrição, encerrando a área total.

Consta Pertencer: - ROMANO GUERRA

Descrição: - Faz frente para a Rodovia Estadual SP 122, iniciando na divisa da Intercep S/A com 411,00m até a divisa com o loteamento Jardim Santa Tereza; daí deflete a esquerda com 109,16m ainda dividindo com o loteamento; daí deflete a esquerda divisando com terras de Victor Bleihaupt em linhas quebradas com as medidas de 132,62m mais 45,65m mais ..... 72,64m mais 66,64m mais 117,40m; daí deflete a esquerda com 69,04m ainda divisando com Victor Bleihaupt até a Bacia da Grama; daí deflete a esquerda com ... 392,00m divisando com a Bacia da Grama e Intercep S/A até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 52.813,80m<sup>2</sup> (Cincoenta e dois mil oito-

segue fl.04

Caminhar Juntos  
Para Governar Juntos  
William Ramos  
Prefeito



INTE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

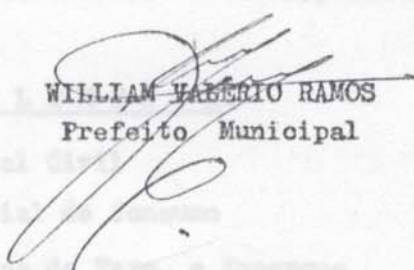
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## FLS. 04 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670 DE 19 DE JULHO DE 1.988.-

centos e treze metros e oitenta decímetros quadrados).

Artigo 4º - Totalizando neste ato uma área total de 490.807,62m<sup>2</sup>, para formação Polo Industrial.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Julho de 1.988 - 24º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
WILLIAM HABERTO RAMOS  
Prefeito Municipal

Pessoal	400.000,00
Material	2.000.000,00
Serviços de Terc. e Encargos	1.500.000,00
Pessoal Civil	2.000.000,00
Serviços de Terc. e Encargos	1.500.000,00
Div. Despesas de Custeio	2.000.000,00
Div. Despesas de Custeio	2.500.000,00
Conv. Assist. Povo. Público	400.000,00
Salário Família	30.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a realização de...

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor...

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

19 de Julho de 1.988 - 24º Ano de Emancipação Política-Administrativa

